

## Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.950, de 20 de abril de 2004.

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 

#### Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas 1101-2369500942.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678201012.029 - Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários





# Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.950, de 20 de abril de 2004.

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência

SOMA.....R\$ 518.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de abril de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

